

INDICAÇÃO Nº 006 /96

Exmo. Sr.

Mauro Ivan Ramos Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-Tô.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA à Exma., Interventora Municipal, no sentido de que seja decretado necessariamente um ou mais ponto de TÁXI em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

Porque ainda não temos a saitsfação de um táxi se quer em nossa cidade e nem mesmo nenhum ponto de táxi, para atender as necessidades de nossa comunidade com mais facilidade e conforto.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 1.996.

*Elismar Reis Duarte*  
Elismar Reis Duarte

Vereador

Câmara Municipal  
Lagoa da Confusão  
**APROVADO**  
EM 11 / 09 / 96  
(6X0) 1ª única VOTAÇÃO  
*Albano*  
Ass. Rec. do